



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei n.º , de 2017 (Do Sr. Aureo)

Estabelece a obrigatoriedade de as escolas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível o respectivo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§ 6º As escolas de ensino fundamental e médio exibirão em placa visível os dados referentes a seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e sua respectiva colocação, na forma do regulamento.

§ 7º A placa, que terá no mínimo meio metro quadrado, será afixada na entrada principal de cada escola e exibirá, além do índice, a classificação da escola em número ordinal referente à sua posição na ordem de classificação do seu índice do Ideb no município.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificação

O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb funciona como um indicador de monitoramento da qualidade da Educação por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode estabelecer comparações e medir a qualidade do ensino. O cálculo do Ideb é feito a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente, e as médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos.

A divulgação do Ideb de cada escola na entrada principal de cada uma delas incentivará o comprometimento de cada instituição de ensino em melhorar a qualidade dos seus serviços. Além disso, possibilitará ao público conhecer em que nível se encontra a escola em relação às outras do município, o que fomentará a competição saudável entre as instituições de ensino e possibilitará que a comunidade escolar cobre dos dirigentes um aprimoramento da educação.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado **AUREO**
Solidariedade/RJ